

DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Art. 1º - A 1ª edição do Festival Artístico da Tradição Gaúcha é uma realização da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra juntamente com a Associação Cultural Renovando a Tradição e CTG Presilha da Serra.

Art. 2º - O concurso se realizará nos dias 03 de MAIO de 2026 durante os festejos do Rodeio Campeiro do CTG Presilha da Serra.

Art. 3º - Poderão participar, individuais ou em conjunto, apenas os artistas amadores que estejam representando entidades tradicionalistas de Santa Catarina, não sendo obrigatória sua filiação junto ao MTG/SC.

Art. 4º - O participante poderá disputar a modalidade de danças tradicionais por apenas uma entidade, independente da categoria.

Art. 5º - No Estado de Santa Catarina, as idades dos Concorrentes permitidas nas Categorias Artísticas são as seguintes:

- a) Categoria Mirim: até o final do ano em que completar 13 (treze) anos.
- b) Categoria Juvenil: de 13 (treze) anos até o final do ano em que completar 17 (dezesete) anos.
- c) Categoria Adulta: de 17 (dezesete) anos até o ano em que completar 30 (trinta) anos.
- d) Categoria Veterana: Mínimo de 30 (trinta) anos.

§ 1º - Em Grupos de Danças, concorrentes com idades de Mirim poderão participar na Categoria Juvenil; concorrentes com idade de Juvenil e Veterano, poderão participar na Categoria Adulto; concorrentes com idade de Adulto não poderão participar na Categoria Veterano.

Nos CONCURSOS INDIVIDUAIS os concorrentes poderão fazer a seguinte opção:

§ 2º - Participar na Categoria conforme sua idade ou numa Categoria acima, exceto concorrentes da Categoria Adulto.

- a) Os Concorrentes Individuais da Categoria Mirim poderão participar na Categoria Juvenil;
- b) Os Concorrentes Individuais da Categoria Veterano poderão participar na Categoria Adulto

Art. 6º - Todos os concorrentes deverão apresentar-se no palco trajando indumentária gaúcha correta, inclusive para receber a premiação.

Art. 7º - As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas de forma online no link <http://sistema.borsoi.com.br> a partir das 12:00hs do dia 01 de Abril de 2026, com prazo final às 23h59 do dia 01 de Maio de 2026.

DAS MODALIDADES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

SEÇÃO PRIMEIRA - DAS DANÇAS TRADICIONAIS

Art. 8º - As Danças, Música e Indumentária deverão ser apresentadas segundo as obras literárias indicadas no regulamento artístico do MTG/SC.

Art. 9º - Os Grupos Concorrentes (Danças Tradicionais) deverão se apresentar em palco, com no mínimo 05 (cinco) pares.

Art. 10º - Será facultado aos Grupos de Dança, executar levantes musicais para iniciar e/ou encerrar sua apresentação, dentro dos gêneros musicais gaúchos. Estas não serão avaliadas e não poderão ser encenadas ou coreografadas em nenhuma hipótese, sob penalidade de desclassificação do Grupo.

Art. 11º - O Concurso de Danças Tradicionais será realizado em fase única (final).

Art. 12º - As danças tradicionais autorizadas para este concurso estarão organizadas em bloco único, sendo:

Anú
Balaio
Balão Caído
Bentevi
Cana Verde
Caranguejo
Careca Caiu N'água
Chegadinho
Chico Sapateado
Chimarrita
Chimarrita Balão
Chotes 7 Voltas
Chotes 7 Passos
Chotes Carreirinho
Chotes de Duas Damas
Chotes de Par Trocado Moda Da Fronteira
Chotes de Par Trocado Moda Serrana
Chotes de Roda a Moda Litoral
Chotes de Roda a Moda Serrana
Chotes do dedinho
Chotes Inglês
Chotes José Fragoso
Chotes Ponta e Taco
Chotes Solado
Chorosa
Faca Maruja
Graxaim
Havaneira Marcada
Jardineira
Maçanico
Mazurca De Carreirinha
Mazurca Galopeada
Mazurca Marcada
Meia-Canha
Pau de Fitas
Pericon
Pezinho
Quero-Mana
Queromaninha
Rancheira de Carreirinha

Rilo
Roseira
Sarna
Sarrabalho
Siriri
Siscadinho
Tatu de Castanholas
Tatu c/ Volta no Meio
Tirana do Lenço
Tirana do Ombro
Vanerão Sapateado
Valsa da Mão Trocada
Valsa das Cadenas
Valsa do Passeio
Vinte e Quatro

Art. 13ª - Os grupos inscritos nas categorias Mirim e Veterana deverão apresentar 3 (três) danças de livre escolha presentes no bloco acima. Já os grupos inscritos na Categoria Adulta e Juvenil, deverão apresentar 4 (quatro) danças de livre escolha presentes no bloco acima.

Art. 14ª - A Comissão Avaliadora observará os seguintes quesitos, para os grupos de danças:

- a) Interpretação;
- b) Harmonia;
- c) Coreografia;
- d) Música;
- e) Indumentária.

§ único - O Avaliador dará as notas e descontos conforme planilha do MTG SC.

SEÇÃO SEGUNDA - SOLISTA VOCAL

Art. 15º - Esta modalidade será realizada nas categorias Mirim, Juvenil, Adulto e Veterana com peões e prendas juntos.

Art. 16º - Os temas adotados deverão ser de inspiração gaúcha.

Art. 17º - Será facultativo o uso de instrumentos, desde que sejam acústicos ou com capacitores de ampliação sonora. Recomenda-se, para acompanhamento utilização de instrumentos musicais característicos de nossa tradição gaúcha e microfone.

§ 1º - O concorrente nesta Modalidade disporá de 10 (dez) minutos pra sua apresentação, incluindo o tempo de preparação de instrumento e microfone, perderá 0,01 (um) décimo por minuto ou fração excedente.

§ 2º - O Solista Vocal não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação.

§ 3º - O concorrente e os instrumentistas poderão perder até 0,5 (um meio) ponto por uso de indumentária incorreta ou inadequada.

§ 4º - Deverá ser apresentado 01 (uma) cópia da letra com a identificação dos autores à Comissão Avaliadora.

Art. 18º - A Comissão Avaliadora observará os seguintes quesitos nas canções:

- a) Afinação..... 03 (três) pontos;
- b) Interpretação.....04 (quatro) pontos;
- c) Ritmo.....02 (dois) pontos;
- d) Fidelidade à letra.....01 (um) ponto.

SEÇÃO TERCEIRA – DO CONCURSO DE CHULA

Art. 19º - Cada sapateador executará:

Pré Mirim – 3 passos / figuras

Mirim - 4 passos / figuras

Veterano - 4 passos / figuras

Juvenil - 5 passos / figuras

Adulto - 6 passos / figuras

Disposições Finais:

Cada CTG concorrente deve formalizar uma pessoa responsável por receber premiações em nome da entidade portando documentos da mesma para o recebimento.

O valor das premiações será efetuado via pagamento em dinheiro, aonde o “RECEBEDOR” deverá assinar o RECIBO timbrado em nome da Prefeitura Municipal de São Joaquim.

A ordem de apresentação, individuais e dos grupos será em ordem inversa das inscrições, ou seja, o primeiro a fazer a inscrição será o último a apresentar.

O concurso será realizado apenas no DOMINGO dia 03 de Maio.

Os casos omissos a esse regulamento serão avaliados e definidos pela organização do Rodeio juntamente a jurados e coordenadores do concurso artístico, conforme o caso.